



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.556, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE **FÉRIAS**
REGULAMENTARES **A**
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal, conforme , memorando nº 8.695/2026.

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
486151	NIZALVA FERREIRA DAL MOLIN	25/10/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 18/09/2026.